



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO À UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VINCULADO À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Pelo presente instrumento de contrato que celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 88.363.072/0001-44, com sede no Largo do Mineiro, nº 135, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Luciano Leites Rocha**, de nacionalidade brasileira, natural de Arroio dos Ratos/RS, solteiro, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/RS, carteira de identidade nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.713.762/0001-23, com sede à Rua João Bayer, 744, em Taquara/RS, neste ato representado pelo Sócio Sr. **Alexandre Wohlgemuth de Souza**, portador do RG nº 607823120-3, CPF nº 807.116.930-72, brasileiro, casado, empresário, ora denominado **CONTRATADO**, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, tem justo e contratado mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Altera-se a Cláusula Quinta do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: “O presente contrato entra em vigor a partir do dia 08 de Janeiro de 2020, tendo o seu término previsto para o dia 08 de Janeiro de 2021 (excepcionalmente por ser ano bissexto), sendo que este poderá ser prorrogado por igual período, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 ou rescindido a qualquer momento sempre respeitado a conveniência e a discricionariedade da Administração Pública”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 03

Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.019

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001

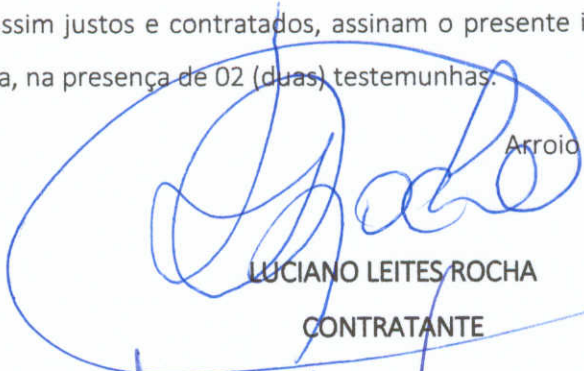
Código Reduzido: 00059

Bloqueio Nº: 46/2020

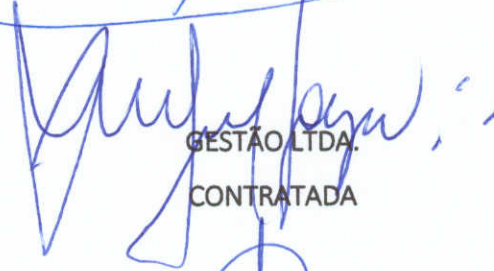
2.2. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arroio dos Ratos, 14 de janeiro de 2020.


LUCIANO LEITES ROCHA

CONTRATANTE


GESTÃO LTDA.

CONTRATADA

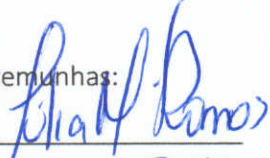

EVERTON RODRIGO VIEIRA

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

1)

Matrícula/CPF:

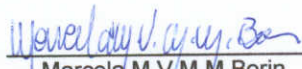

3519

2)

Matrícula/CPF:


3832

Este documento se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em 14/01/2020.


Marcela M.V.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867